

PORTARIA Nº 1.355, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça nº 04101.051851/2022-78,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 28, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, o afastamento da magistrada SULAMITA BEZERRA PACHECO DE CARVALHO, titular do 12º Juizado Especial Cível e Coordenadora do CEJUSC, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais, para participar das aulas referentes ao mestrado profissional da ENFAM, no período de 18 a 21 de setembro de 2022, que se realizará em Brasília/DF, com ônus para a Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte- ESMARN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente